



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 015/2026

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores:

Encaminha-se à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.574, de 09 de setembro de 2003, bem como promove a adequação da legislação da Autarquia Municipal, no que se refere aos requisitos para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A proposta tem por finalidade suprimir a limitação máxima de idade anteriormente prevista, mantendo apenas a idade mínima de 18 (dezoito) anos para ingresso nos referidos cargos.

A manutenção dessa restrição pode caracterizar afronta aos princípios constitucionais da isonomia, da razoabilidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A alteração proposta visa conferir maior segurança jurídica, uniformidade normativa e adequação aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, sem gerar aumento de despesa ou impacto financeiro ao Município.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de março de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal